



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA Nº 17, de 03 de março de 2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO”

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 53, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar 101/200 e artigo 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, ademais o advento da Resolução de Mesa 07/2013 que “dispõe sobre o SCI – Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga”.

RESOLVE:

1- Nomear como Controladora Interna, a servidora efetiva, lotada na função de contadora, Mara Patrícia de Almeida Barros.

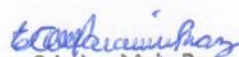
2 – Determinar que a citada servidora deverá seguir rigorosamente o disposto na Resolução 07/2013 e quanto mais a legislação vigente regulamentar sobre o Sistema de Controle Interno.

3 – Determinar, por fim, que as funções de controladora interna serão diárias e concomitantes com as funções inerentes ao cargo público ocupado.

São Luiz do Paraitinga, 03 de março de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal


Ediana Cristina Maia Braz
Diretora Geral

PUBLICADA AOS 03/03/2014, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.